



ATA - SÚMULA		Nº	ANO
COMISSÃO REGIMENTAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPFI-CAU/BA		002	2024
1. DATA	23/02/2024		
2. FORMATO	Híbrida (Plataforma Teams)		
3. LOCAL	Sede do CAU/BA - Av. Tancredo Neves, 1632, Edf. Salvador Trade Center, Torre Sul, Sala 2108, Caminho das Árvores, Salvador/BA		

MEMBROS	Moiseis Torres da Silva	Coordenador
	Ernesto Regino Xavier de Carvalho	Conselheiro Titular
	Antonio Sergio Cruz Teixeira	Conselheiro Titular
	Thiago Pedroso	Conselheiro Titular
	Rafael Lamary Silva Santos	Conselheiro Suplente
	Marcos Malamut	Conselheiro Suplente
	Luciana Rocha Oliveira	Conselheira Suplente
	Daniela Barreira de Alencar Ribeiro de Alencar	Conselheira Suplente
ASSESSORIA	Ralfe Vinhas - Gerente Financeiro Ana Paula Couto Alves - Gerente Geral	
PAUTA	1. Resolução 238 CAU/BR; 2. O que ocorrer.	

#### VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM

Às 14:30, registrou-se a presença dos Conselheiros Antonio Sergio Cruz Teixeira e Thiago Pedroso, em participação presencial, e dos Conselheiros Moiseis Torres da Silva, Ernesto Carvalho E Rafael Lamary em participação virtual.

Conselheiros Titulares e/ou Suplentes:	Presente	Ausente	
		Justificada	Injustificada
Moiseis Torres da Silva	X		
Ernesto Regino Xavier de Carvalho	X		
Antonio Sergio Cruz Teixeira	X		
Thiago Pedroso	X		
Rafael Lamary Silva Santos	X		
Marcos Malamut			
Luciana Rocha Oliveira			
Daniela Barreira de Alencar Ribeiro de Alencar			

#### ORDEM DO DIA

1	RESOLUÇÃO 238 CAU/BR
RELATOR	A Comissão
DISCUSSÕES	A Gerência Financeira apresentou o impacto financeiro da Resolução 238 CAU/BR, fazendo comparação com a Portaria CAU/BA 001/2022 com relação aos gastos com diárias. Foi apresentado os critérios adotados para a formulação do Plano de Ação de 2024 com gastos com diárias, baseado no histórico, na agenda do CAU/BA, das atividades apresentadas pelas Comissões e na agenda de eventos nacionais proposto pelo CAU/BR. Visto que na Resolução 238 há criação de novos gastos atrelados a viagem e a participação em reuniões de colegiado que não foi observado durante a formulação do Plano de Ação.
ENCAMINHAMENTO	1. Adotar as despesas obrigatórias nos moldes da Resolução 238. 2. Ponderar/decidir valores a serem praticados quanto às despesas não obrigatórias junto a COA.
2	O QUE OCORRER
RELATOR	A Comissão
DISCUSSÕES	
ENCAMINHAMENTO	
CERTIDÃO DE REALIZAÇÃO	Eu, Ralfe de Almeida Vinhas, servidora do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia, matrícula 007, certifico que a reunião foi realizada nos termos acima e que a gravação da reunião, realizada de forma híbrida, se encontra devidamente arquivada na unidade competente.
DATA	23 de fevereiro de 2024

  
1



X

Arq. Urb. Moisés Torres da Silva  
Coordenador CPEF - CAU/BA - Conselheiro Ti...

X

Arq. Urb. Ernesto Reqino Xavier de Carvalho  
Membro - Conselheiro Titular

X

Arq. Urb. Antonio Sergio Cruz Teixeira  
Membro - Conselheiro Titular

X

Arq. Urb. Thiago Pedrosa  
Conselheiro Titular

X

Arq. Urb. Rafael Lamary Silva Santos  
Conselheiro Suplente

X

Marcos Malamut  
Conselheiro Suplente

X

Luciana Rocha Oliveira  
Conselheira Suplente

X

Daniela Barreira de Alencar Ribeiro de Alencar  
Conselheira Suplente

X

Ralfe de Almeida Vinhas  
Gerente Financeiro

X

Ana Paula Couto Alves  
Gerente Geral